



Câmara Municipal de
MARATAÍZES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
788/2021	843/2021	06/10/2021 15:37:56	06/10/2021 15:37:56

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

476/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Ementa:

OFICIO/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. Nº 208/2021.





Prefeitura Municipal de Marataízes
Estado do Espírito Santo

Secretaria de Governo

Marataízes/ES, 05 de outubro de 2021.

PMM/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. N° 208/2021

Exmo. Sr. LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
MD Presidente da Câmara Municipal de Marataízes/ES

Assunto: Remessa de Lei

Exmo. Sr.º Presidente

Remeto ao Poder Legislativo Municipal a Lei de nº 2.217 de 23 de setembro de 2021, aprovada pela Câmara Municipal de Marataízes, e sancionada pelo Chefe do Executivo Municipal, cuja publicação no D.O.M. de nº 3.371 foi realizada no dia 01 de outubro de 2021.

Cumpre informar que, a referida lei é a sanção do Autógrafo de Lei de nº 27/2021, encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal

Atenciosamente.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.217 de 23 de setembro de 2021

DENOMINA EMEIEF "CURVINA", PARA O NOME EMEIEF "TIAGO SILVA VIDAL".

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado EMEIEF "CURVINA", para o nome EMEIEF "TIAGO SILVA VIDAL".

Art. 2º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 23 de setembro de 2021

Robertino Batista da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL Nº 3371

DATA: 01/10/2021



LEI Nº 2.217 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

DENOMINA EMEIEF "CURVINA", PARA O NOME EMEIEF "TIAGO SILVA VIDAL".

O Prefeito Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado EMEIEF "CURVINA", para o nome EMEIEF "TIAGO SILVA VIDAL".

Art. 2º - Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes/ES, 23 de setembro de 2021

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETOS**DECRETO - P Nº 9.506, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **KELLEN BATISTA DOS SANTOS**, do cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 01 de outubro de 2021.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO - P Nº 9.507, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ALBINO PEREIRA BAHIENSE**, para o cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE

FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 01 de outubro de 2021.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO - P Nº 9.508, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **JOSÉ CARLOS FIRMINO**, do cargo comissionado de DIRETOR DE IMPRENSA OFICIAL, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 01 de outubro de 2021.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO - P Nº 9.509, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **GABRIEL PAULINO GOMES**, para o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO, símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 01 de outubro de 2021.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 06 de outubro de 2021.

De: Protocolo
Para: Diretoria Geral

Referência:
Processo nº 788/2021
Proposição: Administrativo nº 476/2021

Autoria:

Ementa: OFICIO/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. Nº 208/2021.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Solicitação/Requerimento

Ação realizada: Protocolado(a)

Próxima Fase: Ciência e Distribuição Adm

Daniella dos Santos Nunes
Assessor(a) Administrativo





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 26 de outubro de 2021.

De: Diretoria Geral
Para: Secretaria Geral

Referência:
Processo nº 788/2021
Proposição: Administrativo nº 476/2021

Autoria:

Ementa: OFICIO/AJP/GABINETE/PREFEITO/OF. Nº 208/2021.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição Adm

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:

Segue os autos para providências.

Thiago Sarmiento

Diretor Geral

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral

